



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 040/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

**DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
CULTURAL DE MARLIÉRIA**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 014/2009, de 30 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Marliéria.

MEMBROS:

- 1- REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Simone de Castro Quintão
Suplente: Maria Aparecida Castro
- 2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Titular: Suzy Avelino Trindade
Suplente: Elisa Araújo Quintão
- 3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Titular: Wilien Lage de Moraes
Suplente: José Afonso Coura
- 4- REPRESENTANTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - PERD
Titular: Vinícius de Assis Moreira
Suplente: Cláudio José Fernandes
- 5- REPRESENTANTE DAS POUSADAS E SIMILARES
Titular: Antônio das Graças Pontes Quintão
Suplente: Lincoln Quintão Carneiro
- 6- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE
Titular: Luiz Gonzaga Andrade Castro
Suplente: Jailma das Graças Soares
- 7- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Orli Moreira Araújo Castro
Suplente: Ana Maria Quintão Gomes

Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 08 de maio de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 08 / 05 / 2014
Almeida
ASSINATURA